

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00558 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2924	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
4910	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	899.000,00
TOTAL			999.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de Novembro de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

FABIO FERNANDES PIMENTA

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 2924 ÓRGÃO :
14101 -
SECRETARIA
DE ESTADO
DE
EDUCAÇÃO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
-----	------	-----------	----------------------	--------	--------	----------	----------	-------	-------

Serviço de

12	368	527	2231	transporte escolar.	0700	F	Suplementação 4490	100	100.000,00
----	-----	-----	------	---------------------	------	---	--------------------	-----	------------

Meta Física Ajustada Neste Aluno
 Processo atendido/Rural 50,00
 (Percentual)

ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE
 DESENVOLVIMENTO
 DESPORTIVO DO ESTADO
 DE MATO GROSSO

28	845	996	8026	Pagamento de emendas parlamentares impositivas	0700	F	Anulação 4440	100	100.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 100.000,00

PROCESSO : 4910
 ÓRGÃO :
 19101 -
 SECRETARIA
 DE ESTADO
 DE
 SEGURANÇA
 PÚBLICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação 3190	240	899.000,00	

ÓRGÃO: 19301 -
 DEPARTAMENTO
 ESTADUAL DE TRÂNSITO

06	125	506	2392	Intensificação da fiscalização de trânsito	9900	F	Anulação 3390	240	899.000,00
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO 899.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br

(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 918182f0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar